



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: HERNANE ANDERSON DE FREITAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE LIDERANÇA, QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE EMOCIONAL E PRODUTIVIDADE EM AMBIENTE PROFISSIONAL, PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor será de R\$1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente contrato terá prazo de 01(um) mês, a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.05.00.12.122.0026.2.0048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.**

Mirai-MG, 31 de janeiro de 2023.

---

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**  
Prefeito de Mirai

**DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 31 de janeiro de 2023.

---

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação